



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2023, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, **as Contas de Governo relativas ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (Processo TC nº 24100584-0)**.

**Art. 2º.** A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

**Art. 3º.** Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 05 de novembro de 2025.

Presidente: *Cledjane Rodrigues*  
Presidente: Vereadora CLEDJANE TAVARES RODRIGUES

1º Vice-Presidente: Vereador TELVANDO RODRIGUES SOARES  
*telvando*

1º Secretário: Vereador LUCIANO NUNES GOMES  
*luciano*

2ª Vice-Presidente: Vereadora RITA AMARAL DE LIMA SOUZA  
*rita amaral*

2ª Secretária: Vereadora MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA  
*maria do socorro*

Aprovado em 1º Discussão  
Em 05/11/2025  
Presidente